



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 097/2014

DATA: 24/01/2014

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.186 de 16 de maio de 2013, ainda considerando a eleição realizada na 9ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 11 de julho de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a seguir:

REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:


Titular: ALESSANDER BATISTA
Suplente: SABRINA DO NASCIMENTO
Titular: HILDEMIRO HILÁRIO JUNIOR
Suplente: SAMUEL SILVEIRA RODRIGUES
Titular: CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES SAMPAIO
Suplente: JOELMA APARECIDA OLIVEIRA SILVESTRE
Titular: SIMONE ELIAS
Suplente: ROSE ALINE TAZUEL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE:

Titular: TIAGO FREITAS SILVEIRA
Suplente: ROSELI SMOLAK
Titular: SILVIA LIGNANE KAWADA
Suplente: SONIA LIGNANE

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS:

Titular: SERGIO LUBACHESKI
Suplente: LAURO JOSÉ DA LUZ
Titular: PAULO DOS SANTOS MATHIAS
Suplente: INÁCIO NUNES ARCANJO
Titular: ANTONIO OSMAR MULHENBRUCH
Suplente: MERQUIDES BRUSKE DA SILVA


Adm/Lucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Titular: PAULINHO BRANDELEIRO

Suplente: VERA LUCIA RIBAS

Titular: CESAR KICH

Suplente: MIGUEL BEDRESKI

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: LURDES DA SILVA PINTO

Suplente: JOSENILDA CRUZ FERREIRA

REPRESENTANTES DA APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI:

Titular: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Suplente: CATARINA JÚLIO

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS:

Titular: LUCIANO DE JESUS RIBAS

Suplente: ODOLIR SILVESTRE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS:

Titular: LEONEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Suplente: EVANIRA RIBEIRO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: LEILA DE VARGAS MORANDI

Suplente: LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA

Titular: PEDRO ADIRCIO NUNES

Suplente: JANAINA BUENO DOS SANTOS

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros obedecerá ao disposto ao art. 6º inciso II da lei municipal 1.186/2013, sendo permitida a recondução.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 24 de janeiro de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3780
De 31 10 2014
Resp. Lucimara


Adm/Lucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br